



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

I

Série

Número 13

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Portaria n.º 85/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos, com o preço base global de 531.540,00 €, o que corresponde ao preço anual de 177.180,00 €, acrescido de IVA à taxa de 23%.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 86/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de Infra-Estruturas e Construção de 54 Fogos em São Gonçalo III - Fase 1 - Funchal”, até ao valor máximo de 3.440.000,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 85/2025**

de 20 de janeiro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos, com o preço base global de 531.540,00 €, o que corresponde ao preço anual de 177.180,00 €, acrescido de IVA à taxa de 23%.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do SESARAM, EPERAM, pelo período de 3 (três) anos, com o preço base global de EUR 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta euros), o que corresponde ao preço anual de EUR 177.180,00 (cento e setenta e sete mil e cento e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 .....	29.125,48 €;
Ano Económico de 2025 .....	177.180,00 €;
Ano Económico de 2026 .....	177.180,00 €;
Ano Económico de 2027 .....	148.054, 52 €.

- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- A despesa emergente do contrato a celebrar está inscrito na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.11, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2024.
- Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 86/2025**

de 20 de janeiro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianais relativos à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de Infra-Estruturas e Construção de 54 Fogos em São Gonçalo III - Fase 1 - Funchal”, até ao valor máximo de 3.440.000,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Distribuir os encargos orçamentais plurianais relativos à empreitada denominada “EMP-C/1/2024 - Trabalhos de conclusão da empreitada de Infra-Estruturas e Construção de 54 Fogos em São Gonçalo III - Fase 1 - Funchal” até ao valor máximo de €3.440.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de .....2.580.000,00 €  
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de .....860.000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
1. Os montantes necessários para o ano económico de 2025 estão inscritos no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.07.01.02.C0.X0.
2. Os montantes necessários para o ano económico de 2026 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)